



Estado de Santa Catarina
MUNICÍPIO DE LINDÓIA DO SUL

DECRETO Nº 3.208, DE 15 DE AGOSTO DE 2019.

Nomeia Secretária de Administração e Finanças e designa função de ordenadora de despesas do Poder Executivo Municipal.

O PREFEITO MUNICIPAL DE LINDÓIA DO SUL, no uso da atribuição que lhe confere a Lei Orgânica do Município,

DECRETA

Art. 1º. Fica nomeada a Senhorita Fernanda Zamprogna para o cargo de Secretária de Administração e Finanças.

Art. 2º. Além das funções do cargo, a nomeada desempenhará a função de ordenadora de despesas do Poder Executivo Municipal.

Art. 3º. A nomeação e a função disposta neste Decreto (art. 1º e 2º) possuem efeitos partir desta data.

Art. 4º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Lindóia do Sul, 15 de Agosto de 2019.

GENIR LOLI
Prefeito Municipal

Registrado.
Encaminhado para publicação no DOM/SC.

Sandra Regina Zuanazzi
Analista Administrativo